

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

COMUNICADO Nº 04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 – DIREITO

DILIGÊNCIA

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS
DE FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIAS E TÍTULOS.**

Prezado(a) candidato(a),

No contexto do processo seletivo para contratação por prazo determinado da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), informamos que, conforme previsto no comunicado de abertura, sua experiência profissional deve ser comprovada nos exatos termos do comunicado (vide tabela do item 2.1 - Experiência profissional mínima - Comprovação).

Ressaltamos que a mera apresentação de certidão de militância emitida pelo Tribunal de Justiça respectivo não será considerada suficiente para a comprovação das atividades exercidas. Dessa forma, solicitamos que os documentos exigidos sejam providenciados e encaminhados dentro do prazo estipulado no edital, para garantir a continuidade de sua participação no processo.